



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025-PMPA.

PAE nº 2025/2117364

RESUMO

CONTRATANTE

Estado do Pará | Polícia Militar do Pará (UASG: 925809) por intermédio da Diretoria de Licitação - DL, CNPJ nº 05.054.994/0001-42.



CONTRATADO

C DIAS LTDA.

CNPJ nº: 01.672.499/0001-46.

OBJETO

Prorrogação de vigência contratual por 180 dias.



ENTREGA

Forma Em parcela única.

Prédio do Corregedoria Geral da PMPA, localizado Av. Alm. Barroso, 4466 - Castanheira, Belém - PA, 66613-710.

Local Quanto ao horário da instalação, o mesmo deverá ser previamente agendada junto ao fiscal do contrato.

Sergio Ricardo Mendes de Almeida
CEL QOPM RC 24932
Comandante Geral da PMPA



CLÁUSULAS CONTRATUAIS

CLÁUSULA 1 -PARTES

Este contrato tem como PARTES:

CONTRATANTE O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, Nº 8401 CEP: 66.821.000, bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CNPJ 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu Comandante-Geral, CEL QOPM SÉRGIO RICARDO **NEVES DE ALMEIDA**.

CONTRATADO **C DIAS LTDA.**, CNPJ nº 01.672.499/0001-46, com sede na AVENIDA SEGUNDA AVENIDA, PAVMTO 2, APT 6, Q:01B, L: 042E, Bairro: CIDADEVERACRUZ, CEP: 74.934-605. Cidade: APARECIDA DE GOIÂNIA. Estado: GOIÁS. Fone/fax:(62) 3284-4430. E-MAIL: cdiascomercio@gmail.com, neste ato representado por **CLEMILSON DIAS**, RG Nº 7.833.710 SSP/MG, CPF Nº 034.757.907-85.

CLÁUSULA 2 - FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta fundamenta-se no art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021 e justifica-se pela necessidade de conclusão da instalação das persianas nas janelas do prédio da Corregedoria-Geral. Por se tratar de item produzido sob medida, a dilação do prazo é indispensável para a finalização do serviço e o posterior pagamento, conforme Parecer Jurídico nº 083/2026 - CONJUR/PMPA.

CLÁUSULA 3 - OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **prorrogação da vigência contratual pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.**

CLÁUSULA 4 - VIGÊNCIA

A vigência será de 09/04/2026 a 08/10/2026.



CLÁUSULA 5 - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém(PA), 08 de Abril de 2026

Sérgio Ricardo Neves de Almeida
CEL QOPM RG 24932
Comandante Geral da PMPA

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA - CEL
QOPM RG 24932
Comandante-Geral da PMPA

C DIAS LTDA.
CLEMILSON DIAS.
CPF Nº 034.757.907-85.
Contratado

NOME DA TESTEMUNHA

NOME: Eduardo Sousa
RG: 348148
CPF: 70609131200

NOME DA TESTEMUNHA

NOME: Raquel Vitória Faria Barros.
RG:
CPF: 099.200.752-96

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025 – PMPA:
O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de 180 (cento e oitenta) dias. Vigência: de 09/04/2026 à 08/10/2026. Contratada: C DIAS LTDA; CNPJ: 001.672.499/0001-46; SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA.
Protocolo: 1312824

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

CONTRATO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Credenciamento nº 012/2026

Exercício: 2026

Objeto: Credenciamento não oneroso de pessoa jurídica para fins de concessão de desconto em bens e/ou serviços aos associados e dependentes do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará - FASPM, sem ônus financeiro para Administração.

Justificativa: Implementação e ampliação do Clube de Benefícios do FASPM, visando proporcionar vantagens e descontos aos associados e dependentes, sem ônus ao Fundo.

Vigência: 13/04/2026 a 12/04/2027

Data da Assinatura: 08/04/2026

Licitação: PAE Nº E-2025/3720547 - FASPM - CREDENCIAMENTO Nº 05/2025 CCC/FASPM

Contratado: EMPRESA ARKANUS STUDIO FITNESS LTDA

CNPJ: 63.853.870/0001-23

Endereço: Avenida Doutor Freitas, n. 1163, bairro: Pedreira, CEP 66.087-810, Belém-PA

Telefone: (91) 98303-8907

Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES - CEL PM RR

DIRETOR do FASPM.

Protocolo: 1312571

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 069/2026- GAB. DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor CLAUDIO ROBERTO GUIMARÃES MATIAS TEN CEL PM RG nº 18108; CPF nº 373.673.662-20; MF nº 528093101, Assessor técnico do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 890101/08.122.1297.8338.0000; sendo R\$4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 09 Abril de 2026.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES – CEL PM RR

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1312328

PORTARIA Nº 070/2026- GAB. DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidor MARLON DA CRUZ SANTANA, 3º SGT PM RG 36517, CPF 696.333.982-15, MF 572224511, Motorista do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscientos Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática, 890101/08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscientos Reais) na 339039 (Pess. Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60 (sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 09 de Abril de 2026

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1312331

PORTARIA Nº 071/2026- GAB. DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora HEIDILANE MACHADO ROSA, SUB TEN PM RG 23199, CPF 410.626.802-78, MF567541301, Auxiliar do CAF do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00(Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática, 890101/08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 4.000,00(Quatro Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60 (sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 09 de Abril de 2026

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES – CEL PM RR

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1312332

PORTARIA Nº 072/2026- GAB. DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora ANA CLÉA DE ALMEIDA PRESTES DE LIMA, SGT PM RG 19730, CPF 252.433.902-59, MF 539645001, Auxiliar do CAF do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00(Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática, 890101/08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 4.000,00(Quatro Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60 (sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 09 de Abril de 2026

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES – CEL PM RR

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1312371

PORTARIA Nº 074/2026- GAB. DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidor LUCIO MAURO GUIMARES PARAENSE, 1º SGT PM RG 24533, CPF 379.724.802-49, MF 57006391, Motorista do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 3.850,00 (Três Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática, 890101/08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 3.850,00 (Três Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais) na 339039 (Pess. Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60 (sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 09 de Abril de 2026

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES – CEL PM RR

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1312376

PORTARIA Nº 073/2026- GAB. DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor RONALDO DIAS DA SILVA, 1º SGT PM RG 17685, CPF 303.156.542-87, MF 520855601, Motorista do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 890101/08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 09 Abril de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES – CEL PM RR

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1312373

PORTARIA Nº 075/2026- GAB. DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora ANA CLÉA DE ALMEIDA PRESTES DE LIMA, SGT PM RG 19730, CPF 252.433.902-59, MF 539645001, Auxiliar do CAF do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00(Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática, 890101/08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 4.000,00(Quatro Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60 (sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 09 de Abril de 2026

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES – CEL PM RR

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1312377

PORTARIA Nº 076/2026- GAB. DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora JUCILEIDE DA CUNHA DUARTE, CAP QOAPM PM RG: 11132, CPF: 174.452.132-87, MF: 33842760, Gestora da casa de apoio do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática, 890101/08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) na 339030 (Material de Consumo).

Art. 2º Determino o prazo de 60 (sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 09 de Abril de 2026

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES – CEL QOPM RR

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1312475